

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS**

---

**SELEÇÃO PARA ALUNOS ATUAREM NO PROJETO “ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO REALIZADOS PELA COMPERVE”**

O Núcleo Permanente de Concursos (COMPERVE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) comunica a abertura de inscrições para a seleção de aluno para atuar no projeto “ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO REALIZADOS PELA COMPERVE”.

### **1. DA VAGA**

Será ofertada 1 (uma) vaga no Projeto, com carga horária de 20 horas semanais para aluno da UFRN regularmente matriculado em curso de doutorado em Educação ou áreas afins (relacionadas com o a área de ensino e aprendizagem).

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas no período de **02 a 15 de julho de 2018**, e deverão ser efetuadas pelo discente, através do formulário online disponível no link [http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/concursos/selecao\\_bolsistas\\_201802/inscricoes.php](http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/concursos/selecao_bolsistas_201802/inscricoes.php). O formulário deverá ser devidamente preenchido e devem ser anexados os seguintes documentos:

- 2.1 Cópia do RG e do CPF;
- 2.2 Currículo Lattes;
- 2.3 Comprovante de matrícula da UFRN; e
- 2.4 Histórico acadêmico do curso atual.

### **3. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES**

#### **3.1 Requisitos:**

- 3.1.1** Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos no item 1 deste edital;
- 3.1.2** Apresentar disponibilidade para trabalho de 20 horas semanais, nos turnos matutino (7h30min às 11h30min) ou vespertino (13h30min às 17h30min); e
- 3.1.3** Ser proativo, se relacionar bem interpessoalmente, ter iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
- 3.1.4** Ter curso de graduação concluído na área das licenciaturas;
- 3.1.5** Não ter conclusão do curso prevista para antes de 2019.1; e
- 3.1.6** Não usufruir de algum tipo de bolsa ou financiamento.

#### **Atividades Gerais**

- 3.2.1** Participar de todas as atividades e processos pertinentes ao projeto “ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO REALIZADOS PELA COMPERVE”; e
- 3.2.2** Prestar apoio técnico nas demais atividades desenvolvidas pela COMPERVE.

### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão Examinadora que verificará os documentos apresentados no ato da inscrição.
- 4.2 Até 10 candidatos por vaga serão convocados para entrevista após a análise de currículo e histórico.
- 4.3 As entrevistas dos candidatos selecionados após análise de currículo e histórico ocorrerão entre os dias **18 e 20 de julho de 2018**, em horário e local a serem

divulgados no sítio da COMPERVE ([www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br)).

## **5 DO RESULTADO FINAL**

5.1 A classificação final dos candidatos será feita pela média aritmética das notas alcançadas em cada etapa da seleção.

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular.

5.3 O resultado final será divulgado no site da COMPERVE ([www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br)).

5.4 Casos omissos a este edital serão avaliados pela comissão examinadora constituída para este fim.

## **6 DO VÍNCULO**

6.1 Os alunos participantes estarão vinculados ao projeto “**ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO REALIZADOS PELA COMPERVE**”;

6.2 A permanência do aluno na vaga está condicionada à renovação semestral de acordo com avaliações de desempenho.

## **7 DA BOLSA**

7.1 A vaga descrita no item 1.1 deste Edital será contemplada com bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Natal, 29 de junho de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Magda Maria Pinheiro de Melo  
Coordenadora do Projeto